



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 07/01/21  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 021/2021

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e dá outras providências.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º – NOMEAR** a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., para o exercício de 2021, a partir de 07 de janeiro de 2021, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
<b>Presidente</b>	Elismar Rodrigues da Silva	836.959.661-49
<b>Secretaria</b>	Maria Cristina Pereira Vieira	934.966.301-59
<b>Suplentes</b>	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	935.896.971-72
	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	148.011.751-04

**Artigo 2º** - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

- I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;
- II – Emissão de Termo de Responsabilidade;
- III- Coordenação e arquivamento de Laudos de remoção de bem para manutenção;
- IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;
- V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;
- VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, como por exemplo: roubo, avaria ou demais problemas;
- VII – Emitir parecer;
- VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

**Parágrafo Único:** O presidente, ficará responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE EM 07/01/21  
*[Signature]*


CIENTE EM 07/01/21  
*[Signature]*


CIENTE EM 07/01/21




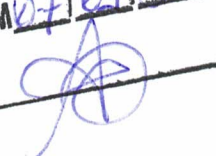
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO


Registre-se,  
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.  
Em 07 de janeiro de 2021.

  
-----  
**Alcides Anílofio de C. Ferreira,**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 07/01/21  


CIENTE EM 07/01/21  


CIENTE EM 07/01/21  


CIENTE EM 07/01/21  


O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora abaixo relacionada, exercendo cargo efetivo, para responder como **Gestora do Sistema do Cadastro Único**, conforme segue:

**1. KENNIA MARY DA SILVA BIOTO**

CPF-MF: 969.843.761-49

Auxiliar Administrativo

Art. 2° - O servidor acima mencionado não receberá subsídio para como Operador do Sistema do Cadastro Único, o qual está sendo designado.

Art. 3° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT., 06 de janeiro de 2021

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 021/2021**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e dá outras providências.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., para o exercício de 2021, a partir de 07 de janeiro de 2021, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Elismar Rodrigues da Silva	836.959.661-49
Secretaria	Maria Cristina Pereira Vieira	934.966.301-59
Suplentes	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	935.896.971-72
	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	148.011.751-04

**Artigo 2°** - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

I - Conferência e emissão de relatório quadrimestral;

II - Emissão de Termo de Responsabilidade;

III- Coordenação e arquivamento de Laudos de remoção de bem para manutenção;

IV - Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;

V - Emissão de parecer, mediante laudo técnico;

VI - Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, como por exemplo: roubo, avaria ou demais problemas;

VII - Emitir parecer;

VIII - Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

**Parágrafo Único:** O presidente, ficará responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatórios pertinentes.

**Artigo 3°** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.

Em 07 de janeiro de 2021.

**Alcides Anfilóbio de C Ferreira,**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREV-JACI  
ATA 04/2020 - REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DA  
PREV-JACI**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte nove horas, na sala de Reunião da PREV-JACI, sito a Rua Potiguaras nº 870, centro de Jaciara, Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho do Fundo Municipal de Previdência Social de Jaciara - PREV JACI :José Roberto Carneiro, Josimar Marsuel Matsumoto, Marcia Cristina Ferreira Farias Geraldo, Sandro Lucio Gomes de Souza, , Tiago Pereira dos Santos e Lucia Marcidelli de Almeida, Ronievon Miranda da Silva, Ana Margarete Soehn juntamente com o Diretor Executivo . Ato continuo o Presidente do Conselho Previdenciário Senhor Jose Roberto Carneiro, passou para o primeiro item da pauta: apreciação e votação dos balancetes de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020 (dois mil e vinte), em votação os balancetes foram aprovados pelos presentes. Dando prosseguimento, o Presidente passou para segundo assunto em pauta: Aprovação do PAI (Política Anual de Investimento), a meta atuarial para dois mil e vinte será de 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento), definida por cálculo atuarial, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato continuo o Presidente passou ao 3° (terceiro) assunto da pauta, tratando da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho para o exercício de dois mil e vinte e um (2021), O Diretor Executivo deu início o processo de eleição, onde os senhores conselheiros iniciaram a escolha e votação do Presidente e Vice Presidente, onde todos votaram por unanimidade no candidato Sr para Presidente JOSIMAR MARSUEL MATSUMOTO, e para Vice-Presidente Sr. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO. Declarado eleito, para gestão 2021 (dois mil e vinte e um). Por último falou que em novembro foi implantado a alíquota de 14% (quatorze por cento), através de uma lei municipal, aprovado em julho pela Câmara Municipal. Falou ainda que a prefeitura quitou seu débitos até outubro. Passou a palavra ao Diretor do Prev Jaci, que na sua fala agradeceu a participação dos Conselheiros, disse que esta ano foi de desafios na nossa vida pessoal e profissional, ainda espera contar com a colaboração de todos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente, deu por encerrada a reunião, desejou uma feliz dois mil e vinte e um a todos, e que os novos Conselheiros tenham sucesso assim como tivemos. A presente ata será assinada pelos Conselheiros presente.

**PREV-JACI  
RESOLUÇÃO N.º 06/2020**

“O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 22/12/2020.